



LEI ORDINÁRIA Nº 1530

de 12 de julho de 2011

**"ALTERA A LEI N.º 1.232, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, QUE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/07/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1530/2011 - 12 de julho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em